



INCLUSÃO – DIREITO E DEVER DE TODOS

Márcia Simões¹

Vânia Soltes²

Orientadora: Lúcia M^a Leopoldino Fernandes Candido³

Resumo: Este trabalho tem como objetivo investigar a concepção de inclusão presente nas práticas pedagógicas de professores na educação especial, buscando refletir sobre a atuação do professor. Por ser um tema polêmico necessita de novos sentidos e orientações. A Educação Especial tem se voltado nos últimos anos para uma educação inclusiva, esta proposta ganhou força a partir da metade dos anos de 1990 com a divulgação de documentos, como a Declaração de Salamanca e a lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Federal de 1988.

Palavras-chave: Educação Especial, Inclusão, Escola

Introdução

Este trabalho, de cunho bibliográfico, tem como objetivo investigar a concepção de inclusão presente nas práticas pedagógicas de professores na educação especial, buscando conhecer de que forma essa inclusão vem acontecendo nas escolas regulares que atendem alunos com deficiência, quais os encaminhamentos dados pelo professor para que os alunos tenham a oportunidade de aprender e tenham seu direito a educação assegurado como prevê a Constituição Federal de 1988 e sua dignidade conforme a declaração Universal dos Direitos Humanos

Contudo, a inclusão coloca inúmeros desafios para a sociedade e para a escola, pois implica em uma mudança de valores. Entretanto, essas mudanças levam tempo, dependem do empenho e da reflexão de governantes, legisladores, profissionais da educação, famílias e da sociedade como um todo.

Objetivos

Objetivo Geral

- Investigar a concepção de inclusão presente nas práticas pedagógicas de professores na escola regular.

Objetivos Específicos

- Embasar teoricamente os conceitos de inclusão, como direito das pessoas com deficiência;
- Oportunizar reflexão a respeito da inclusão.

¹ Letras Português/Libras, Instituição de Ensino Superior (IESSA), msparana@yahoo.com.br.

² Letras Português/Libras, Instituição de Ensino Superior (IESSA), vania_soltes@hotmail.com

³ Mestre em educação pela Unini de Porto Rico, graduada em Letras - Português/Inglês pela Universidade Santa Úrsula (1983) e Pedagogia pela Uninter (2017)

Metodologia

Através de pesquisa bibliográfica percebe-se que a inclusão é um tema muito falado e discutido, mas pouco praticado e entendido. Muitos veem a inclusão apenas como uma forma de proporcionar às pessoas com deficiência a oportunidade de conviver com as pessoas “normais”.

Segundo Rodrigues (2009):

A inclusão tem base em conceitos éticos de direitos do cidadão. Escolas são construídas para promover a educação para todos e, assim, os indivíduos têm o direito de participação como membros ativos da sociedade na qual as escolas estão inseridas. (p. 134)

Contudo, a inclusão coloca inúmeros desafios para a sociedade e para a escola, pois implica em uma mudança de valores por parte da sociedade, oportunizando às pessoas com deficiência a possibilidade de desenvolver-se de forma plena, assegurando seus direitos como pessoa, tendo como foco suas potencialidades e não sua deficiência.

Segundo a declaração de Salamanca, apesar de todos os desafios:

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; (p. 17)

Ou seja, a escola deve estar preparada para receber um número de alunos cada vez mais heterogêneo, com qualidades e peculiaridades próprias, para as quais, muitas vezes, os professores não estão preparados. Essas peculiaridades devem ser consideradas para que se possa prover a essas pessoas as oportunidades adequadas de aprendizado e inserção social.

Como subsídio teórico do referido trabalho foram pesquisados os seguintes documentos internacionais e nacionais:

- Constituição Federal de 1988. Prevê o acesso a todos os níveis de ensino segundo as capacidades de cada um e o pleno desenvolvimento de todos os cidadãos;

- Lei 7.853/89: dispõe sobre o apoio as pessoas com deficiência e sua integração social;

- Estatuto da Criança e do adolescente (1990): garante o direito à igualdade de condições, à proteção e ao desenvolvimento das crianças e adolescentes;

- Declaração de Salamanca (1994): o texto da declaração não tem efeito de lei, mas reafirma o compromisso com a educação para todos e reconhece a necessidade do atendimento especializado na educação para crianças e jovens com deficiência;

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96: que entre outros encaminhamentos, estabelece as diretrizes para a Educação Especial;

- Decreto 3956: promulga a Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência.

A legislação brasileira, desta forma, procura assegurar a todos os cidadãos, independente das suas limitações, o direito à educação de qualidade e o atendimento especializado às pessoas com deficiência promovendo seu desenvolvimento integral.

Resultados/Resultados parciais e discussão

Através da pesquisa realizada percebe-se que a simples inclusão escolar não é garantia de aprendizado. O ensino e o currículo, devem estar adaptados às necessidades das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, faz-se necessário pensar em uma formação adequada para os professores, de forma que eles possam efetivar o ensino e conseqüentemente a aprendizagem de qualidade e, com isso, garantir o desenvolvimento integral do aluno com necessidades educacionais especiais.

Considerações Finais

Através desse trabalho foi possível perceber que a grande maioria dos professores está amedrontada, insegura, sem saber quais medidas tomar para incluir adequadamente os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais.

Este estudo aponta para a necessidade de repensar, ressignificar e reelaborar a prática pedagógica docente possibilitando a todos os envolvidos no processo de inclusão, em especial os professores, a construção de uma metodologia de ensino em que a prioridade seja levar o aluno a superar seus limites e construir seu conhecimento contribuindo para sua emancipação.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M. L. de A, **História da Educação**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação Básica**. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília, DF: CORDE, 1994.

BRASIL, Congresso Nacional (1996). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394. Brasília/DF: Centro Gráfico.

PILETTI, Nelson. **História da Educação no Brasil**. 7ª Ed. São Paulo, Ática, 2003.

RODRIGUES, Cleide AP. Faria. **Sociologia da Educação I**. Ponta Grossa. Ed. UEPG. 2009.